

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAPÁ

INDICAÇÃO 2026 – AL

ALDILENE SOUZA, Deputada Estadual, pertencente ao Partido Democrático Trabalhista – PDT, no uso de suas atribuições parlamentares e em conformidade com o disposto nos artigos 139 e 140 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência apresentar à **INDICAÇÃO** para **Prefeitura Municipal de Macapá**, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício Pedro dos Santos Martins, com cópia à **Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SEMVS** na pessoa do Secretário Milton Francisco de Souza Júnior, solicitando intensificação de **fiscalizações rigorosas nos estabelecimentos comerciais do ramo de lanchonetes e similares no município de Macapá, com o escopo de garantir a segurança alimentar da população e prevenir a proliferação de doenças transmitidas por alimentos.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se no apelo dos munícipes de Macapá acerca da necessidade de maior rigor na fiscalização sanitária de estabelecimentos do gênero alimentício, bem como a denúncia junto a este Gabinete Parlamentar sob o nº 005, datada de 16 de junho de 2026. Na referida manifestação, restou relatado grave episódio em que uma consumidora identificou um exemplar de caramujo-africano (*Achatina fulica*) na salada de um sanduíche comercializado em uma lanchonete local.

Como é sabido, o caramujo-africano atua como vetor de graves patologias e parasitas, representando um risco iminente e severo à saúde pública quando em contato com alimentos destinados ao consumo humano. Tal ocorrência evidencia falhas críticas nas etapas de armazenamento, higienização e manipulação de insumos por parte de alguns estabelecimentos.

Diante disso, faz-se imperiosa a atuação enérgica e preventiva da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS. A fiscalização deve recair de forma minuciosa sobre as condições higiênico-sanitárias das cozinhas, o correto funcionamento e asseio de equipamentos, como refrigeradores, fritadeiras e sobre o acondicionamento e os prazos de validade dos alimentos. Salvaguardar a saúde da população macapaense e assegurar o cumprimento das normas de vigilância sanitária são deveres inafastáveis do Poder Público. São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste Poder para sua aprovação.